



Decreto N° 3086 - de 19 de Setembro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

|                                                                                                       |             |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| 2.07.02.10.302.0007.2.0038-2.500.000 - 3.3.90.93.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC | - - - - R\$ | 62,74        |
| Total da Sub-Unidade 02                                                                               | - - - - R\$ | 62,74        |
| Total da Unidade 07                                                                                   | - - - - R\$ | 62,74        |
| Total da Instituição 02                                                                               | - - - - R\$ | 62,74        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>                                                                          | - - - - R\$ | <b>62,74</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                            |             |             |
|----------------------------|-------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | - - - - R\$ | <b>0,00</b> |
|----------------------------|-------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 19 de Setembro de 2025

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 19 / 09 / 2025  
  
Assinatura do Servidor